UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
Fls.: 472
Rubrica:
A33C101310753300016
10/11/2017 13:17:26
CEGEF

EMPRESA

Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2017 - AUTOATENDIMENTO - 13.17.23
1242401242 SEGUNDA VIA 0023
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: EMPRESA DE CONS E LIMPEZA
AGENCIA: 1242-4 CONTA: 116.815-0
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : EMPRESA DE CONSERVACAO E LIMPEZA DAL
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0667-X - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
CONTA: 10.000.350-0

FAVORECIDO: EMPRESA DE CONSERVACAO E LIMPEZA DA
CPF/CNPJ: 01.569.755/0001-74
VALOR: R$ 33.599,66
DEBITO EM: 08/11/2017
==========
DOCUMENTO: 110801
AUTENTICACAO SISBB: 2.CEF.D73.F3C.2D8.060

Transação efetuada com sucesso por: J5503423 LUCIANO HERCULES FREIRE.

473
M

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
Rodovia BR 364 – Km 192 Parque Industrial
Caixa Postal 03. Cep: 75800-000
Fone: (64) 3606-8202/ 8203 – www.jatai.ufg.br

Ofício nº 319 /2017 /REJ/UFG

Jataí, 17 de novembro de 2017.

Ilmo Sr.
Luciano Hercules Freire Junior
Empresa de Conservação e Limpeza Dalu

Assunto: **Supressão no contrato 90/217.**

Antecipando nossos cumprimentos, vimos atraves deste solicitar supressão no contrato 90/217, para o cargo de carregador. De acordo com referido contrato firmado entre a empresa Dalu e a Universidade Federal de Goiás, na cláusula 12.2 do Termo de Contrato, é permitido fazer supressões ou acrescimos até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Considerando que o cargo de carregador já existe em outro contrato da UFG, não é necessário ter o mesmo cargo em dois contratos diferentes. Sendo assim solicitamos a supressão do cargo de carregador(duas vagas) do contrato 90/2017.

Certo de podermos contar com vossa colaboração, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alessandro Martins
Diretor da Regional Jataí/UFG

Adm. Me. Massoiacy Pereira Marques
Seccional Cegef/DPOU

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FISICO DA UFG

CEGEF UFG

Processo: 23070.010773/2017-22
Descrição: Contratação de mão de obra de parques e jardins e atividades rurais. Goiânia e Jataí
Contrato: 89/2017
Contratada: Star serviços especializados e mão-de-obra EIRELI
CNPJ: 09.409.620/0001-53

Despacho fiscalização nº01

Goiânia, 20 de Novembro de 2017

À fiscalização administrativa

Recebemos os documentos anexos da contratada STAR e estamos encaminhando para que sejam avaliados pelo setor competente.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar adequação da portaria 5650 ao expresso no artigo 42 da IN Nº05, de 25 de Maio de 2017.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Engº. Agrº. José Maurício P. G. Ogata
Gerente de Parques e Jardins/CEGEF/UFG
CREA 14678

José Maurício P. G. Ogata
Eng. Agrônomo
CEGEF-UFG

RECEBEMOS
Em,____/____/____

Atestamos que os serviços
Foram Executados
Em,____/____/____

475
M

TAR Serviços Especalizados de Mão-de-Obra EIRELI

Belém – PA, 02 de Janeiro de 2018

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS – UFG

CARTA DE PREPOSTO

STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 09.409.620/0001-53**, localizada na Tv. Enéas Pinheiro, nº 1771, bairro do Marco, Belém, Pará. Através de sua sócia-proprietária Josiele de Oliveira Ribeiro, vem nomear como preposta a **Sra. ELAINE SIRQUEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do **RG nº 5243679 SSP-GO**, e **CPF nº 027.230.721-18**, como representante da empresa perante a Universidade Federal de Goiás, para tratar de assuntos administrativos referentes aos funcionários que prestam serviços no referido órgão, em prol do bom funcionamento de nossa prestação de serviços.

Respeitosamente,

Josiele de Oliveira Ribeiro

TAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI
Josiele de Oliveira Ribeiro
Diretora

End. Tv. Enéas Pinheiro, nº 1771 – Marco – Belém – Pará – CEP. 66.095-105
CNPJ: 09.409.620/0001-53 – Insc. Estadual: 15.270884-7
Fone: (91) 3038-9284 – E-mail: star_servicos@yahoo.com.br

676
31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
Rodovia BR 364 – Km 192 Parque Industrial Caixa Postal 03, Cep: 75800-000
Fone: (64) 3606-8202/ 8203 – www.jatai.ufg.br

Ofício nº 001 /2018 /REJ/UFG

Jataí, 05 de janeiro de 2018.

Ilmo Sr.
Luciano Hercules Freire Junior
Empresa de Conservação e Limpeza Dalu

Assunto: **Abertura de conta vinculada no contrato 90/217.**

Antecipando nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar à contratada abertura de conta vinculada para retenções de valores conforme cláusula 19 do termo de referencia do contrato 90/2017.

Também solicitamos a contratação de mais um auxiliar de campo. De acordo com referido contrato firmado entre a empresa Dalu e a Universidade Federal de Goiás, na cláusula 12.2 do Termo de Contrato, é permitido fazer supressões ou acréscimos até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato. Justifica-se tal pedido considerando a necessidade de mais um servidor para auxiliar no Setor de Produção Animal desta Regional.

Certo de podermos contar com vossa colaboração, agradecemos desde já.

RECEBEMOS
08/01/2018
ASSINATURA

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Paranaiba Filgueira
Vice-Diretor da Regional Jataí/UFG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FISICO DA UFG

CEGEF UFG

Processo: 23070.010773/2017-22
Descrição: Contratação de mão de obra de parques e jardins e atividades rurais. Goiânia e Jataí
Contrato: 89/2017
Contratada: Star serviços especializados e mão-de-obra EIRELI
CNPJ: 09.409.620/0001-53

Notificação fiscalização nº01/2018

Goiânia, 18 de Janeiro de 2018

À STAR Serviços especializados e Mão de obra EIRELI

Vimos através deste, **NOTIFICAR** essa empresa quanto ao descumprimento do contrato 89/2017, firmado junto a esta Universidade Federal de Goiás.

Tomamos conhecimento junto à mão de obra do inadimplemento salarial e da falta de repasse dos benefícios mensais.

Do exposto, fica essa empresa **NOTIFICADA** à comprovar o pagamento dos salários no mês de dezembro, com vencimento no dia 08 do mês de janeiro 2018, conforme previsão legal, bem como dos benefícios do corrente mês, no prazo de **24 horas** do recebimento deste.

Não havendo comprovação do pagamento dos salários e benefícios no prazo acima, deverá a empresa apresentar defesa prévia, no prazo legal, quanto a aplicação das sanções prevista em contrato (multa, rescisão contratual e impedimento de licitar e contratar com a União).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Engº. Agrº. José Maurício P. G. Ogata
Gerente de Parques e Jardins/CEGEF/UFG
CREA 14678

José Maurício P. G. Ogata
Eng. Agrônomo
CEGEF-UFG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
Rodovia BR 364 – Km 192 Parque Industrial Caixa Postal 03, Cep: 75800-000
Fone: (64) 3606-8202/ 8203 – www.jatai.ufg.br

Ofício nº 012 /2018 /REJ/UFG

Jataí, 24 de janeiro de 2018.

Ilmo Sr.
Luciano Hercules Freire Junior
Empresa de Conservação e Limpeza Dalu

Assunto: **Solicitação de contratação de mais dois servidores.**

Antecipando nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar a contratação de mais dois servidores para a função de jardineiro. De acordo com contrato 90/2017 firmado entre a Empresa de Conservação e Limpeza Dalu e a Universidade Federal de Goiás, na cláusula 12.2 do Termo de Contrato, é permitido fazer supressões ou acréscimos até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato. Justifica-se tal pedido considerando a necessidade de mais dois servidores para auxiliar no serviços de jardinagem da Regional Jataí/UFG.

Certo de podermos contar com vossa colaboração, agradecemos desde já.

RECEBEMOS
26/01/2018
ASSINATURA

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alessandro Martins
Diretor da Regional Jataí/UFG

479

Zimbra **gleidson@ufg.br**

Enc: Solicitação de aditivo para contrato 90 2017

De : Francinelle Cabral Silva <servicocajufg@hotmail.com> Qui, 01 de fev de 2018 11:09

Assunto : Enc: Solicitação de aditivo para contrato 90 2017

Para : GLEIDSON CARLOS CALIXTO <gleidson@ufg.br>

Bom dia,

Gleidson, o processo original 23070.010773/2017-22 PE 162/17 é uma licitação realizada para mais de uma regional. Entendemos que então a gestão do contrato seja pela Regional Goiânia, tendo apenas o fiscal (Massoiacy) em nossa regional. Devido as chuvas e outras demandas que surgiram na Regional, temos a necessidade de aumentar o número de postos para executarmos as atividades de jardinagem e serviços de campo. Pedi ao Massoiacy que formalizasse no email quais seriam os postos e o cálculo de impacto orçamentário no processo. O que precisar de informações e procedimentos da Regional, estamos a disposição.

Aumento de: 01 auxiliar de campo - **Item: 11 - GRUPO 2**
02 Jardineiro - **Item: 12 - GRUPO 2**

att.

Francinelle Cabral Silva
Tecnica em Contabilidade
Depto de Contabilidade e Finanças - Regional Jataí
Universidade Federal de Goiás
64 3606 8115

De: Massoiacy Pereira Marques <massoiacyufg@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 18:49
Para: Francineli Ufg
Cc: Fernando Paranaiba Filgueira
Assunto: Solicitação de aditivo para contrato 90 2017

Boa tarde Francineli !

Venho através deste solicitar aditivo para contrato 90/2017. Contrato de Parques e Jardins entre a UFG e a Empresa de Conservação e Limpeza Dalu. Solicitamos a contratação de um auxiliar de campo para trabalhar no Setor de Produção Animal. Solicitamos também a contratação de dois jardineiros para atenderem a crescente demanda no serviço de jardinagem da Regional Jatai/UFG.

480
PM

Segue abaixo planilha com levantamento de custos que serão gerados com estas novas contratações.

	Valor posto	quantidade	valor mensal	valor anual
Auxiliar de Campo	R$ 2.483,33	1	R$ 2.483,33	R$ 29.799,96
Jardineiro	R$ 3.104,15	2	R$ 6.208,30	R$ 74.499,60
			R$ 8.691,63	R$ 104.299,56

Estas contratações já foram autorizadas pela Direção da Regional.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.

Adm. Massoiacy Pereira Marques
Coordenador do Departamento de Operações Urbanas

Gmail

Gleidson Calixto <limpezaufg@gmail.com>

RES: Contratação de mais dois servidores e autorização

1 mensagem

Luciano Hércules Freire Júnior <administrador@empresadalu.com.br> 29 de janeiro de 2018 15:04
Responder a: administrador@empresadalu.com.br
Para: Massoiacy Pereira Marques <massoiacyufg@yahoo.com.br>
Cc: Gleidson Calixto <limpezaufg@gmail.com>

Prezado Massoiacy, boa tarde!

Agradecemos o envio do ofício em pauta, e externamos nosso pleno interesse no acréscimo solicitado.

Mas, infelizmente, somente por ofício não temos condições de atende-lo!

Faz-se necessário seguir os trâmites legais de nossa contratação, mediante elaboração de TERMO ADITIVO ao contrato, assinado pelo ORDENADOR DE DESPESAS, estipulando a data de início das atividades, bem como regras de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; e demais requisitos legais, conforme orientação da Administração da UFG (Sr. Gleidison, que nos lê por cópia); e demais orientações e normativas do TCU e do Ministério do Planejamento.

Superadas estas barreiras burocráticas, assim que assinado o Termo Aditivo, teremos condições de atende-lo. Peço a gentileza de verificar as orientações junto à Comissão de Licitação.

Estamos à disposição para atende-lo. Quanto ao tratorista, o Sr. Wisley já está tomando as providências.

Respeitosamente;

Empresa de Conservação e Limpeza DALU Ltda.

EMPRESA DALU

Luciano H. Freire Jr.
Diretor comercial
(62)3280-1173/8575-4753
www.empresadalu.com.br

Avenida São Paulo, Quadra 11, Lote 07, Setor Parque Real de Goiânia
Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.910-095

De: Massoiacy Pereira Marques [mailto:massoiacyufg@yahoo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 29 de janeiro de 2018 11:10
Para: Wisley -Empresa Dalu

482
21

Cc: José Vinícius Pires Lemes
Assunto: Contratação de mais dois servidores e autorização

Bom dia

Segue em anexo, oficio, solicitando a contratação de mais dois servidores para auxiliar nos serviços de jardinagem da Regional Jatai/UFG.

Solicitamos também, autorização para o servidor Jean Carlos Oliveira Mattos realizar serviço de tratorista num projeto de pesquisa da Pós-graduação em Agronomia numa fazenda localizada a 15 km de Jatai. O serviço será realizado no dia 14/02/2018 das 8:00 hs até as 17:00 hs.

Aguardamos autorização da contratada e contratação dos dois jardineiros.

Att.

Administrador Massoiacy Pereira Marques

Fiscal de contrato